

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0007-2013

Início da Tramitação 15/01/2013

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 15 de janeiro de 2013.

Ofício nº 027.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o Projeto de Lei nº 007/2013, de 15 de janeiro de 2013, que Dispõe sobre a Inclusão e alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2013, abertura de Crédito Especial e Adicional Suplementar ao Orçamento de 2013.

Decorridas às discussões e votando o presente favoravelmente, vislumbrará a possibilidade de aplicarmos recursos nos Departamentos deste Executivo, evidentemente de acordo com as necessidades rotineiras.

Com rigor, a administração visa cumprir a Legislação vigente em todos os seus termos, razão pela qual submete aos Ilustres Edis mais este Projeto de Lei, sendo necessário que o inclitos Legisladores votem o presente em caráter de urgência especial, conforme art. 183 da Resolução 033/2007.

Respeitosamente,



A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **NORIVALDO MASSUDA**
Presidente da Câmara de Vereadores.
Fernão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 007/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013.”

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 645/2011 de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 6º e 7º desta lei.

Art. 3º - Fica incluído no orçamento-programa de 2013 o seguinte projeto:

1.0xx - Construção de Escola de Ensino Infantil - Proinfância.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Especial no valor de R\$ 246.126,90 (duzentos e quarenta e seis mil cento e vinte e seis reais e noventa centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
05.52	Administração e Finanças		
04.122.0002.2.0004 - Administração e Finanças			
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 91)		R\$ 11.203,73
02.53	Depto. De Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0010.2.0005 - Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)		R\$ 53.522,31
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.2.0012 - Transporte de Alunos da Educação Básica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)	R\$ 7.466,38
27.812.0007.1.00xx	Construção de Escola de Ensino Infantil - Proinfância	
.(00xx) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 114.349,04
02.55	Depto Saúde	
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica	
.(00xx) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 95)	R\$ 15.069,04
02.56	Depto de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020	Assistência Social Geral	
.(00xx) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 91)	R\$ 30.656,40
02.57	Depto. De Agric., Abast. e Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0028	Fomento Agricultura e Pecuária	
.(00xx) 3.3.50.41	Contribuições (FR 91)	R\$ 13.860,00
TOTAL		R\$ 246.126,90

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.780,96 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Adicional Suplementar		R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.55	Depto Saúde	
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica	
.(0202) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 58.780,96
TOTAL		R\$ 58.780,96

Art. 6º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 114.349,04 (cento e quatorze mil trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.54 Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental	
.(0101) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 15.349,04
12.364.0009.2.0019	Transporte Escolar - Ensino Superior	
.(0175) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 56.000,00
02.56 Departamento de Assistência Social		
08.244.0010.2.0020	Assistência Social Geral	
.(0227) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02.57	Depto. De Agric., Abastecimento e Meio Amb.	
20.606.0047.2.0028	– Fomento Agricultura e Pecuária	
.(0249) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 13.000,00
TOTAL		R\$ 114.349,04

Art. 7º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes de:

I - Excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 112.303,27 (cento e doze mil trezentos e tres reais e vinte e sete centavos), dos seguintes convênios:

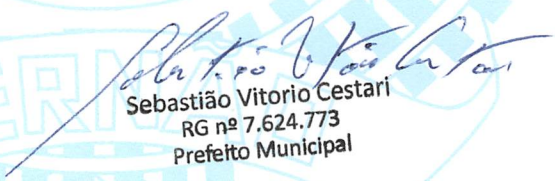
2.4.7.1.99.00.xx – Ministério da Saúde	R\$ 58.780,96
2.4.7.1.99.00.xx – Companhia de Desenv. Ha. E Urbano	R\$ 53.522,31
TOTAL	R\$ 112.303,27

II – SUPERAVIT FIANCEIRO, no valor de R\$ 78.255,55 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, com base no inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 15 de janeiro de 2013.


Sebastião Vitorio Cestari
RG nº 7.624.773
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Outros Serviços PJ		72.192,42		
Obras e Instalações		129.418,08		
Subvenções Sociais		30.656,40		
Contribuições		13.860,00		
TOTAL		246.126,90		

2-) DECLARAÇÃO

**SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, Prefeito Municipal
de FERNÃO, no uso de suas atribuições legais,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de janeiro de 2013.

Sebastião Vitorio Cestari
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 007/2013, 15 de janeiro de 2013**, que Dispõe sobre Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2013, abertura de Crédito Especial e Adicional Suplementar ao Orçamento de 2013, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0037/2013.

Fernão, 15 de janeiro de 2013.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **Projeto de Lei n.º 007/2013, 15 de janeiro de 2013**, que Dispõe sobre Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2013, abertura de Crédito Especial e Adicional Suplementar ao Orçamento de 2013, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 007/2013** na Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 15 de janeiro de 2013.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 15 de janeiro 2013.

NORIVALDO MASSUDA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

NORIVALDO MASSUDA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONVOCAR COMO CONVOCADA FICA (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA 15 DE JANEIRO DE 2013 ÀS 20:00 HORAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS **PROJETOS DE LEI N.º 001/2013, Projeto de Lei n.º 002/2013, Projeto de Lei n.º 003/2013, Projeto de Lei n.º 004/2013, Projeto de Lei n.º 005/2013, PROJETO DE LEI N.º 006/2013**, todos de autoria do Senhor Prefeito Municipal e **PROJETO DE LEI N.º 007/2013**, de autoria do Prefeito Municipal.

INTIME-SE, CONVOQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2013.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

RECEBI NESTA DATA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA À REALIZAR-SE NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2013 ÀS 20:00 HORAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS **PROJETOS DE LEI N.º 001/2013, PROJETO DE LEI 002/2013, PROJETO DE LEI 003/2013, PROJETO DE LEI 004/2013, PROJETO DE LEI 005/2013 e PROJETO DE LEI 006/2013**, TODOS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 14 DE JANEIRO DE 2013.

DONIZETE FERNANDES DA SILVA

EBER ROGERIO ASSIS

GÊRONIMO RODRIGUES DOS SANTOS

HAMILTON CREPALTI FODRA

JAIME DE ALMEIDA MIRA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

NORIVALDO MASSUDA

ODAIR MENEZES MOREIRA

SÉRGIO APARECIDO BATISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **Projeto de Lei n.º 007/2013, 15 de janeiro de 2013**, que Dispõe sobre Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2013, abertura de Crédito Especial e Adicional Suplementar ao Orçamento de 2013, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal, foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Extraordinária realizada nesta data.

Fernão, 15 de janeiro de 2013.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Lei n.º 007/2013, 15 de janeiro de 2013**, que Dispõe sobre Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2013, abertura de Crédito Especial e Adicional Suplementar ao Orçamento de 2013, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 15 de janeiro de 2013.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 001/2013** subscrito pelos vereadores, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Extraordinária realizada nesta data o **Projeto de Lei n.º 007/2013, 15 de janeiro de 2013**, que Dispõe sobre Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2013, abertura de Crédito Especial e Adicional Suplementar ao Orçamento de 2013, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal, foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidos seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 15 de janeiro de 2013.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

1

REQUERIMENTO N.º 001/2013

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DOS **Projetos de Lei n.º 001/2013, de 08 de janeiro de 2013**, que Dispõe sobre Autorização da Prefeitura Municipal de Fernão a Efetuar Concessão de Auxílio e Subvenção à Irmandade Beneficente São José e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal, **Projeto de Lei n.º 002/2013, de 08 de janeiro de 2013**, que Dispõe sobre Autorização para Concessão de Subvenção à Entidade Irmandade Beneficente São José, Objetivando Contratação de Médico Para Execução do programa Saúde da Família Em Fernão e dá Outras Providências, **Projeto de Lei n.º 003/2013, de 08 de janeiro de 2013**, que Dispõe sobre Autorização da Prefeitura Municipal de Fernão a Efetuar Concessão de Auxílio e Subvenção à Associação dos Produtores Rurais de Fernão e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal, **Projeto de Lei n.º 004/2013** que Dispõe sobre Autorização da Prefeitura Municipal de Fernão a Efetuar Concessão de Auxílio e Subvenção à Associação Cultural e Recreativa de Fernão e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal, **Projeto de Lei n.º 005/2013, de 08 de janeiro de 2013**, que Dispõe sobre Autorização da Prefeitura Municipal de Fernão a Efetuar Concessão

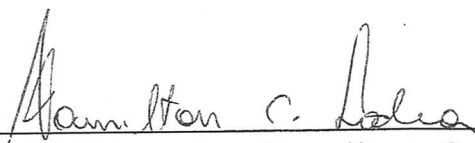


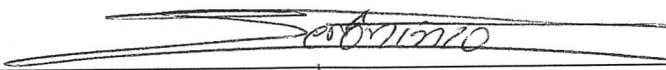
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

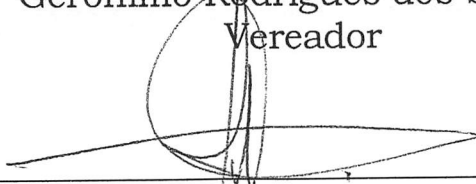
2

de Auxílio e Subvenção à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal, **Projeto de Lei n.º 006/2013, 08 de janeiro de 2013**, que Dispõe sobre Autorização para o Executivo Municipal Firmar Convênio com a CRECHE "DONA AINDA BAGANHA FERREIRA, Objetivando a Manutenção da Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal e **Projeto de Lei n.º 007/2013, 15 de janeiro de 2013**, que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 e Dá Outras Providencias de autoria do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2013.


Hamilton Crepalti Fodra
Vereador


Gêronimo Rodrigues dos Santos
Vereador


José Ferreira dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 007/2013

DATA: 15/01/2013

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 007/2013, 15 de janeiro de 2013, que Dispõe sobre Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2013, abertura de Crédito Especial e Adicional Suplementar ao Orçamento de 2013, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista "ADOC"

PARECER Nº 007/2013

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Sérgio Aparecido Batista(Adoc), sendo o Presidente o vereador Éber Rogério Assis(Adoc) e Membro o vereador José Ferreira dos Santos(Adoc), para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei n.º 007/2013, 15 de janeiro de 2013**, que Dispõe sobre Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2013, abertura de Crédito Especial e Adicional Suplementar ao Orçamento de 2013, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 15 de janeiro de 2013.

Vereador ÉBER ROGÉRIO ASSIS
PRESIDENTE "ADOC"

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR "ADOC"

Vereador José Ferreira dos Santos
MEMBRO "ADOC"



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei n.º 007/2013, 15 de janeiro de 2013**, que Dispõe sobre Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2013, abertura de Crédito Especial e Adicional Suplementar ao Orçamento de 2013, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 15 de janeiro de 2013.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 – Cumpra-se.

Fernão, 15 de janeiro de 2013.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 16 de janeiro de 2013.

Ofício n.º 014/2013

Assunto: Encaminha Autógrafo

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a V. Excia. os
Autógrafos n.º 001/2013 a 007/2013 relativos aos **Projetos de Lei**
n.º 001/2013 a 007/2013, aprovados por unanimidade de votos sem
emendas.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V.
Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP		
PROTOCOLO		
Sob nº	0013	fls. 88
Em,	16	de Janeiro de 2013
Responsável		



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 007/2013

PROJETO DE LEI N.º 007/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal n.º 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal n.º 645/2011 de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 6º e 7º desta lei.

Art. 3º - Fica incluído no orçamento-programa de 2013 o seguinte projeto:

1.0xx - Construção de Escola de Ensino Infantil - Proinfância.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal n.º 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Especial no valor de R\$ 246.126,90 (duzentos e quarenta e seis mil cento e vinte e seis reais e noventa centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
05.52	Administração e Finanças		
04.122.0002.2.0004 - Administração e Finanças			
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 91)		R\$ 11.203,73
02.53	Depto. De Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0010.2.0005 - Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)		R\$ 53.522,31
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.2.0012 - Transporte de Alunos da Educação Básica			
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)		R\$ 7.466,38
27.812.0007.1.00xx - Construção de Escola de Ensino Infantil - Proinfância			
.(00xx) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)		R\$ 114.349,04
02.55	Depto Saúde		
10.301.0011.2.0023 - Atenção Básica			
.(00xx) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 95)		R\$ 15.069,04
02.56	Depto de Assistência Social		
08.244.0010.2.0020 - Assistência Social Geral			
.(00xx) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 91)		R\$ 30.656,40



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

02.57	Depto. De Agric., Abast. e Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária		
.(00xx) 3.3.50.41	Contribuições (FR 91)	R\$ 13.860,00
TOTAL		R\$ 246.126,90

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.780,96 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Adicional Suplementar		R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.55	Depto Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(0202) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 58.780,96
TOTAL		R\$ 58.780,96

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 114.349,04 (cento e quatorze mil trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
02	Poder Executivo	
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte	
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental		
.(0101) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 15.349,04
12.364.0009.2.0019 – Transporte Escolar – Ensino Superior		
.(0175) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 56.000,00
02.56	Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral		
.(0227) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 30.000,00
02.57	Depto. De Agric., Abastecimento e Meio Amb.	
20.606.0047.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária		
.(0249) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 13.000,00
TOTAL		R\$ 114.349,04

Art. 7º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes de:

por ora não

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

I - Excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 112.303,27 (cento e doze mil trezentos e tres reais e vinte e sete centavos), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Ministério da Saúde	R\$ 58.780,96
2.4.7.1.99.00.xx – Companhia de Desenv. Ha. E Urbano	R\$ 53.522,31
TOTAL	R\$ 112.303,27

II – SUPERAVIT FIANCEIRO, no valor de R\$ 78.255,55 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, com base no inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 15 de janeiro de 2013.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

Gêronimo Rodrigues dos Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data

Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 007/2013

PROJETO DE LEI N.º 007/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Outros Serviços PJ		72.192,42		
Obras e Instalações		129.418,08		
Subvenções Sociais		30.656,40		
Contribuições		13.860,00		
TOTAL		246.126,90		

Câmara Municipal de Fernão, 15 de janeiro de 2013.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

Gêronimo Rodrigues dos Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data
Supra.

Oswaldo Cutierrez Junior
Diretor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 667/2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013.”

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 645/2011 de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 6º e 7º desta lei.

Art. 3º - Fica incluído no orçamento-programa de 2013 o seguinte projeto:

1.0xx – Construção de Escola de Ensino Infantil – Proinfância.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Especial no valor de R\$ 246.126,90 (duzentos e quarenta e seis mil cento e vinte e seis reais e noventa centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
05.52	Administração e Finanças		
04.122.0002.2.0004	– Administração e Finanças		
.(00xx)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 91)	R\$ 11.203,73
02.53	Depto. De Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0010.2.0005	– Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(00xx)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 53.522,31
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.2.0012	– Transporte de Alunos da Educação Básica		
.(00xx)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)	R\$ 7.466,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



27.812.0007.1.00xx – Construção de Escola de Ensino Infantil - Proinfância		
.(00xx) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)		R\$ 114.349,04
02.55	Depto Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(00xx) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 95)		R\$ 15.069,04
02.56	Depto de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral		
.(00xx) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 91)		R\$ 30.656,40
02.57	Depto. De Agric., Abast. e Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária		
.(00xx) 3.3.50.41 Contribuições (FR 91)		R\$ 13.860,00
TOTAL		R\$ 246.126,90

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.780,96 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Adicional Suplementar		R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.55	Depto Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(0202) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 05)		R\$ 58.780,96
TOTAL		R\$ 58.780,96

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 114.349,04 (cento e quatorze mil trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.54 Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental		
.(0101) 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)		R\$ 15.349,04
12.364.0009.2.0019 – Transporte Escolar – Ensino Superior		
.(0175) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)		R\$ 56.000,00
02.56 Departamento de Assistência Social		
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral		
.(0227) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)		R\$ 30.000,00
02.57 Depto. De Agric., Abastecimento e Meio Amb.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Outros Serviços PJ		72.192,42		
Obras e Instalações		129.418,08		
Subvenções Sociais		30.656,40		
Contribuições		13.860,00		
TOTAL		246.126,90		

2-) DECLARAÇÃO

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, Prefeito Municipal
de FERNÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de janeiro de 2013.


Sebastião Vitorio Cestari
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



20.606.0047.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária	
.(0249) 3.3.50.41 Contribuições (FR 01)	R\$ 13.000,00
TOTAL	R\$ 114.349,04

Art. 7º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes de:

I - Excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 112.303,27 (cento e doze mil trezentos e tres reais e vinte e sete centavos), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Ministério da Saúde	R\$ 58.780,96
2.4.7.1.99.00.xx – Companhia de Desenv. Ha. E Urbano	R\$ 53.522,31
TOTAL	R\$ 112.303,27

II – SUPERAVIT FIANCEIRO, no valor de R\$ 78.255,55 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, com base no inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 18 de janeiro de 2013.


Sebastião Vitório Cestari
PREFEITO MUNICIPAL



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 899/2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013.”

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - Fica incluído no orçamento-programa de 2013 o seguinte projeto, nos termos da Lei Municipal nº 667/2013:

1.0xx – Construção de Escola de Ensino Infantil – Proinfância.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Especial no valor de R\$ 246.126,90 (duzentos e quarenta e seis mil cento e vinte e seis reais e noventa centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº 667/2013:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
05.52	Administração e Finanças		
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças			
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 91)		R\$ 11.203,73
02.53	Depto. De Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0010.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)		R\$ 53.522,31
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica			
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)		R\$ 7.466,38
27.812.0007.1.00xx – Construção de Escola de Ensino Infantil - Proinfância			
.(00xx) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)		R\$ 114.349,04
02.55	Depto Saúde		
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica			
.(00xx) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 95)		R\$ 15.069,04
02.56	Depto de Assistência Social		
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(00xx) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 91)	R\$ 30.656,40
02.57	Depto. De Agric., Abast. e Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0028	Fomento Agricultura e Pecuária	
.(00xx) 3.3.50.41	Contribuições (FR 91)	R\$ 13.860,00
TOTAL		R\$ 246.126,90

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.780,96 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Adicional Suplementar		R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.55	Depto Saúde	
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica	
.(0202) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 58.780,96
TOTAL		R\$ 58.780,96

Art. 4º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 114.349,04 (cento e quatorze mil trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
02	Poder Executivo	
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte	
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental	
.(0101) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 15.349,04
12.364.0009.2.0019	Transporte Escolar - Ensino Superior	
.(0175) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 56.000,00
02.56	Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020	Assistência Social Geral	
.(0227) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 30.000,00
02.57	Depto. De Agric., Abastecimento e Meio Amb.	
20.606.0047.2.0028	Fomento Agricultura e Pecuária	
.(0249) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 13.000,00
TOTAL		R\$ 114.349,04

Art. 5º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



I - Excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 112.303,27 (cento e doze mil trezentos e tres reais e vinte e sete centavos), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Ministério da Saúde	R\$ 58.780,96
2.4.7.1.99.00.xx – Companhia de Desenv. Ha. E Urbano	R\$ 53.522,31
TOTAL	R\$ 112.303,27

II – SUPERAVIT FIANCEIRO, no valor de R\$ 78.255,55 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, com base no inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 18 de janeiro de 2013.


Sebastião Vitório Cestari
PREFEITO MUNICIPAL



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Outros Serviços PJ		72.192,42		
Obras e Instalações		129.418,08		
Subvenções Sociais		30.656,40		
Contribuições		13.860,00		
TOTAL		246.126,90		

2-) DECLARAÇÃO

**SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, Prefeito Municipal
de FERNÃO, no uso de suas atribuições legais,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente
declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de janeiro de 2013.


Sebastião Vitório Cestari
PREFEITO MUNICIPAL